

**ATA****ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

REF: CORREIÇÃO ORDINÁRIA PARCIAL NA 5ª AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 13h30, na Sala de Audiência da 2ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais - 2ª AJME, **presentes** o **Corregedor** da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos; o **Juiz Titular da 5ª AJME**, João Libério da Cunha; a **Secretária da Corregedoria**, Gislene Amarante Cunha; o **Assistente Militar do TJMMG**, Tenente Nivaldo Carvalho Júnior e o **Gerente de Secretaria, da 5ª AJME**, Márcio dos Santos Alves, para a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA de abertura dos trabalhos da Correição Ordinária Parcial na 5ª AJME**. Primeiramente, o DESEMBARGADOR CORREGEDOR fez a abertura da referida Audiência, cumprimentando todos os presentes, e explicou que o processo de correições é habitual e essencial para o aprimoramento da Justiça Militar. Destacou que não foram encontrados problemas graves nas últimas correições em outras Auditorias, ressalvados alguns casos, em razão de falta de atenção por parte das secretarias. Enfatizou que a Corregedoria atua no sentido de cooperar com os Cartórios, haja vista as atribuições daquela no sentido de, porventura, encontrar incorreções e buscar o alinhamento e a execução correta do trabalho. Ressaltou que a correição, atualmente, é virtual, devido ao processo ser eletrônico. Solicitou a cooperação de toda a equipe da 5ª AJME e informou que os servidores da Corregedoria estão sempre à disposição. Instruiu que, findos os trabalhos, a Corregedoria irá elaborar um relatório e o encaminhar, dentro de trinta dias, à secretaria fiscalizada, solicitando a esta as devidas correções. Logo após, foi dada a palavra ao Gerente de Secretaria, MÁRCIO DOS SANTOS ALVES, que declarou estar inteiramente à disposição para quaisquer demandas durante a correição e que todos os servidores estão orientados acerca dos trabalhos correcionais. Ao final, agradeceu a todos os presentes. Em seguida, manifestou o Juiz de Direito Titular, JOÃO LIBÉRIO DA CUNHA, que elogiou a colaboração muito efetiva e oportuna da Corregedoria. Enfatizou que os servidores da Corregedoria e da Auditoria estão sempre trabalhando juntos. Enalteceu a proximidade e a assistência da Secretária, GISLENE AMARANTE CUNHA, e dos servidores da Corregedoria, pelo que agradece e parabeniza. Ao final, o Corregedor lembrou que a Justiça Militar irá, em breve, receber novos magistrados. Com isso, poderá haver alterações nas unidades judiciárias, no que tange à titularidade do referido cargo em questão. Finalizou, deixando a palavra aberta a perguntas e sugestões aos presentes. Apregoados os procedimentos correcionais, não houve comparecimento de nenhuma parte para qualquer manifestação de reclamação ou denúncia. **Registrou-se, também, a presença dos demais servidores da Corregedoria:** Gisele Silveira Castro, Gustavo Waller Teobaldo, Klaus Edwin Florio Busich Tostes, Pedro

Henrique Capila de Abreu e Thiago Augusto Duarte Pereira. **Presentes ainda os servidores da 5ª AJME:** Matheus Stancioli Hazan, Marcos Roberto Maciel, Eliane Fátima O. Almeida, Jussara Maria Oliveira Santos Lopes, Isabelly Serena Siqueira, Rafael Moreno Falcão e Flávia Kelly da Silva Sena. Por fim, o Corregedor declarou abertos e instaurados os procedimentos da Correição Ordinária Parcial na 5ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e finalizou a presente Audiência Pública, determinando que fosse disponibilizado o **Formulário de Fiscalização**, no balcão de entrada da Corregedoria e nas unidades judiciárias, durante todo o período da correição. Nada mais havendo, eu, Gislene Amarante Cunha, Secretária da Corregedoria, lavrei esta Ata, que vai assinada pelas pessoas abaixo nominadas.

PELA CORREGEDORIA:

Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Gislene Amarante Cunha
Secretária da Corregedoria

PELA 5ª AJME:

João Libério da Cunha
Juiz de Direito Titular da 5ª AJME

Márcio dos Santos Alves
Gerente de Secretaria da 5ª AJME



Documento assinado eletronicamente por **SOCRATES EDGARD DOS ANJOS, Corregedor da Justiça Militar**, em 17/10/2023, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISLENE AMARANTE CUNHA, Secretária da Corregedoria**, em 17/10/2023, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0280765** e o código CRC **FC322AEF**.

23.0.000001514-8

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG